

TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**:

LAINER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, devidamente qualificada no Contrato Prestação de Serviço de Telecomunicações, registrado junto ao Cartório da Comarca de **Mineiros/GO**, sob o n.º43.390 no livro B-300, folhas 10F até 22F , parte integrante do presente Termo.

DADOS DO CONTRATANTE

Nome completo: #cliente_razao#

CPF/CNPJ: #cliente_CNPJ_CPF#

RG/IE: #cliente_RG_IE#

Email:#cliente_email#

Celular:#cliente_celular#

Data de Nascimento: #cliente_data_nascimento#

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Endereço: #cliente_endereco# **Numero:** #cliente_numero#

Complemento: #cliente_complemento# **Bairro:** #cliente_bairro#

Cidade: #cliente_cidade# **UF:** #cliente_uf# **CEP:** #cliente_cep#

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: #cliente_endereco_cobranca# **Numero:** #cliente_numero_cobranca#

Complemento: #cliente_complemento_cobranca# **Bairro:** #cliente_bairro_cobranca#

Cidade: #cliente_cidade_cobranca# **UF:** #cliente_uf_cobranca# **CEP:** #cliente_cep_cobranca#

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE adere aos termos e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** supramencionado, o qual juntamente com o Contrato de Permanência (caso houver), formam um único TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO PLANO DE SERVIÇOS

2.0 CARACTERÍSTICAS DO PLANO CONTRATADO

Plano Contratado: #contrato_descricao#

Garantia de banda velocidade média : 80% **Garantia de banca velocidade instantânea:** 40%

A velocidade contratada deve ser medida diretamente no cabo, ou seja, a medição não poderá ser feita pelo Wi-Fi.

Vigência Contratual: 12 **Prazo para instalação:** 15 dias **Destinação do plano:**() Residencial () Empresarial

Tipo de pagamento de: Pré-pago

2.1 A garantia da prestação do Serviço se limita a recepção do sinal e garantia de banda no ponto de instalação, não se estendendo a conexão pelo WI-FI;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

Internet Mensalidade: #grade_produtos#

Forma de Pagamento: Boleto bancário

Forma de Entrega: Email

Taxa de Instalação: R\$#ativacao_valor_parcela#

Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos serão discriminados em Contrato de Permanência.

3.1 Em caso de atraso no pagamento dos valores supramencionados, não sera cobrado multas nem juros.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CONTRATANTE

Equipamentos disponibilizados em comodato: Sim

Descrição: 1 Onu ac 1200

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O CONTRATANTE reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual o mesmo está sujeito as penalidades previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES e no Contrato de Permanência.

CLÁUSULA SEXTA -DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As partes informam que foi firmado separadamente entre elas o CONTRATO DE PERMANÊNCIA, que vincula (fideliza) o CONTRATANTE por prazo determinado, em troca da concessão de benefícios (descontos ou isenções) na contratação dos serviços (benefícios válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual), sob pena de pagamento pelo CONTRATANTE da multa penal prevista no próprio CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

6.2 O CONTRATANTE declara que lhe foi concedida a opção de contratação dos serviços sem a percepção de benefícios, consequentemente sem a necessidade de permanecer vinculado com a CONTRATADA nos termos estabelecidos no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

6.3 O CONTRATADO declaro ainda que teve prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES, bem como ao Plano de Serviço contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO, e que **DETEM PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, TER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

6.4 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de Mineiros/GO, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **CONTRATANTE** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Mineiros/GO, #contrato_data#.

LAINER TELECOMUNICAÇÕES: #assinatura_empresa#

CONTRATANTE:#assinatura_cliente#

CPF/CNPJ : #cliente_CNPJ_CPF#